

RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA

Decreto nº 6254 de 08-10-1980

Decreto nº 7262 de 19-07-1982, Artigos 1º e 2º

Lei nº 5454 de 22-08-1984

Protocolado nº 24.293 de 26-08-1980 em nome de vereador Lucidio Cazotti e Outros

Formada pela rua 11 do Parque Brasília

Início na avenida Bernardo Kaplan

Término na divisa do loteamento

Parque Brasília

Obs.: O decreto 7262/82 revogou o decreto 6254/80.

A lei 5454 reproduziu o decreto 7262/82, originada pelo projeto de lei nº 14/84 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal. O decreto 6254 foi assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral. O decreto 7262 foi assinado pelo Prefeito Dr. José Nassif Mokarzel. O projeto de lei é de autoria do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, que sancionou e promulgou a lei.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

Junto de sua indicação o vereador Cazotti apresentou esta justificativa:

"José Fernandes de Lima, nasceu em Lousan, Portugal, a 06-01-1903. Veio para Campinas onde se casou com Alzira Savioli de Lima, sendo pai de 4 filhos. Trabalhador incansável foi um dos sócios da Casa de Portugal, onde sempre procurou se destacar nas campanhas filantrópicas feitas no bairro do Taquaral, onde era sumamente conhecido, pois era proprietário de uma chácara, da qual vivia com o plantio de verduras, legumes e frutas. Pessoa simples, apesar de sua luta pela sobrevivência, nunca esqueceu de seus semelhantes, em seus constantes amparos aos mais necessitados. Quando já em idade de aposentadoria uniu-se aos vizinhos, e formaram um loteamento eminentemente popular, qual seja o Parque Brasília. Em um acidente automobilístico foi bruscamente retirado do convívio dos seus e de seus amigos. Pelo que fez pelo Taquaral e adjacências merece um nome de rua, de preferência no loteamento que foi seu o Parque Brasília, e mais precisamente, se possível, a rua "15"."



Câmara Municipal de Campinas

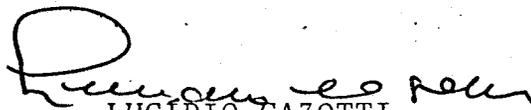
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ FERNANDES DE LIMA, nasceu em Lousan, Portugal a 6 de janeiro de 1903. Veio para Campinas onde se casou com Da. Alzira Salvioli de Lima, sendo pai de 4 filhos.

TRabalhador incansável foi um dos sócios da Casa de Portugal, onde sempre procurou se destacar nas campanhas / filantrópicas feitas no bairro do Taquaral, onde era sumamente conhecido, pois era proprietário de uma chácara, da qual vivia com o plantio de verduras, legumes e frutas. Pessoa simples, apesar de / sua luta pela sobrevivência, nunca esqueceu de seus semelhantes, em seus constantes amparos aos mais necessitados.

Quando já em idade de aposentadoria uniu-se aos vizinhos, e formaram um loteamento iminentemente popular, qual seja o Parque Brasília. Em um acidente automobilístico foi brusca-mente retirado do convívio dos seus e de seus amigos. Pelo que fez pelo Taquaral e adjacências merece um nome de rua, de preferencia no loteamento que foi seu o Parque Brasília, e mais precisamente, se possível a "Rua 15".


LUCIDIO CAZOTTI

VEREADOR

RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA



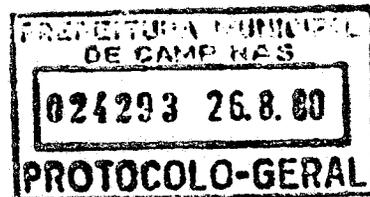
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 09 de junho de 1980

EXMO. SR.
DR. FRANCISCO AMARAL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de " JOSÉ FERNANDES DE LIMA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos, se possível, seja a "Rua 15" do /

Parque Brasília.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

Lucidio Cazotti e outros
LUCÍDIO CAZOTTI e outros
VEREADOR

Cezalio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICADO NA S. P.

[Handwritten signature]

Maurício José
Adriana
Rosamery
Manjoff
[Handwritten signature]



LEI N.º 5454 DE 22 DE AGOSTO DE 1984

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO" a Rua 15 do Parque Brasília, prolongamento natural da Rua João Quirino do Nascimento, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento

Artigo 2º. - Fica denominada "RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA" a Rua 11 do Parque Brasília, com início na Avenida Dr. Bernardo Kaplan e término na divisa do loteamento.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE AGOSTO DE 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

90



* 9 OUT 1980

DECRETO N.º 6254, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.980.

DENOMINA "RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA" a Rua 15 do Parque Brasília, com início na divisa oeste e término na divisa sudeste do loteamento.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 24293 de 26 de agosto de 1.980, em nome do Ver. Lucidio Cazotti e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Expediente do Prefeito

Arquivo

2882

**DECRETO N.º 7.262 DE 19 DE JULHO DE 1982**

REVOGA O DECRETO N.º 6254, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980 E DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica revogado o decreto que denomina "RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA" uma via pública do Município de Campinas.

Artigo 2º. - Fica denominada "RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA" a Rua 11 do Parque Brasília, com início na Av. Dr. Bernardo Kaplan e término na divisa do loteamento.

Artigo 3º. - Fica denominada "RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO" a Rua 15 do Parque Brasília, prolongamento natural da Rua João Quirino do Nascimento, com início na rua desse mesmo nome e término na divisa do loteamento.

Artigo 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 24.293, de 26 de agosto de 1980, em nome do Vereador Lucidio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Rua Barreto Leme, 993/997
Fone: 9-1706

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

2.º SUBDISTRITO — SANTA CRUZ

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

LUIZ SPINOLA DE MELO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOÃO PEREIRA RIBEIRO FILHO
OFICIAL MAIOR

MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA
ESCREVENTE



Certidão de Casamento

Livro. B-31- Fôlha 260 Número 46

CERTIFICO que, no livro competente de CASAMENTOS, deste cartório, consta o assento do matrimônio de:

"JOSE FERNANDES DE LIMA - c. ALZIRA SAVIOLI" - vide abaixo o nome do cô-

traído no dia 05 de abril de 1.934

Ele, nascido de Portugal a 06 de janeiro de 1.903, Profissão cocheiro-

filho de Adelino Fernandes de Lima-

e de D. Julia Henrique-

Ela, nascida Campinas-SP a 06 de junho de 1.912, Profissão não consta-*

filha de Adão Savioli-****

e de D. Archile Savioli-

a qual passou a assinar-se "ALZIRA SAVIOLI DE LIMA"

Observações: até a presente data nada consta à margem-



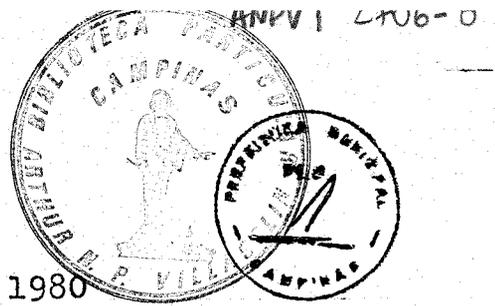
Certidão (breve resumo)	2,00
Solos	1,20
Taxa de Aposentadoria para a vida	13,20

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 21 de novembro de 1934

O Oficial,

[Handwritten signature]
LUIZ SPINOLA DE MELO (A)



Campinas, 03 de novembro de 1980

EXMO SNR.

DR. FRANCISCO AMARAL

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

REGISTRADO
ES CA - 22

030717 03.11.80
PROTOCOLO-GERAL

S. O. S.

Eu abaixo assinado, residente na antiga rua 15 (Quinze) do Parque Brasília, venho mui respeitosamente solicitar de V.Sa. que tome as devidas providências, quanto a mudança do nome da mesma, que prolongada, conhecida e emplacada, a mais de 4 anos por esta prefeitura, com o nome de rua Dr. João Quirino Do Nascimento, e com a mudança do nome para rua José Fernandes de Lima, a mesma rua passou a ter dois nomes, causando problemas e até prejuizo aos seus moradores.

Certo do apoio de V.Sa. a quem repetidamente agradecemos!

Nelson Cardoso e outros
Maria Turato
Luiza de Jesus Pessoa
Jane 5/4/16

1881 MAR 21
12400 REC
8098 NOV 3



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 05 de Maio de 1.982.



Protocolado nº 24293 de 26/08/80

Ve r. Lucidio Cazotti e outros.

Descrição:

Rua 11 do Parque Brasília, com início na Avenida Dr. Bernardo Kaplan e término na divisa do mesmo loteamento, para se chamar " RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA ".

Rua 15 do Parque Brasília, como prolongamento natural da Rua João Quirino do Nascimento, com início na Rua ãesse mesmo nome e término na divisa do mesmo loteamento, para se chamar " RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO ".

Arthur H. P. Villagese



Prefeitura Municipal de Campinas

PROJETO DE LEI Nº 14/84.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada " RUA JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO" a Rua 15 do Parque Brasília, / prolongamento natural da Rua João Quirino do Nascimento, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento.

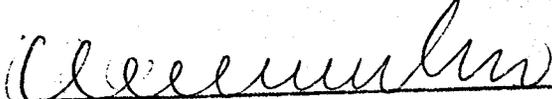
Artigo 2º - Fica denominada " RUA JOSÉ FERNANDES DE LIMA" a Rua 11 do Parque Brasília, com início na Avenida Dr. Bernardo Kaplan e término na divisa do loteamento.

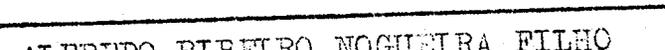
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de _____ de 1.984.


 JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

VISTO:


 NEIDE CARICCHIO
 SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS


 ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
 CONSULTOR GERAL